



Promulgação Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 02/2024

Autoria: Vander Lucio Moreira
Nº do Protocolo: 66/2024
Protocolado em: 21/02/2024 11h24

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais, promulga a RESOLUÇÃO 01/2024, nos seguintes termos: ALTERA A RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES NA LEGISLATURA DE 2021/2024, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º. Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e demais normas atinentes, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, em parcela única mensal, que passa a ter o valor de R\$ 4.690,07 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos).

Parágrafo único. O percentual de 4,62%, previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO No período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Resolução retroagem a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias dos Orçamentos correspondentes à sua vigência.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alvorada de Minas - MG, aos 21 de fevereiro de 2024.

Vander Lúcio Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas

Vander Lucio Moreira
Autor





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Promulgação Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 02/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/02/2024 10:53:30
Hash Interno: ziaf8ydj16dht1kxainmoflhokvfvld1mxk7j8by



Chave de Verificação

Z0A6U-0SLDU-QPYDZ-K7G3K-Y3A0S

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	Assinado em 21/02/2024 11:23

